



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º. 001/2017/SEMINFRA PARA CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ALAY PARTICIPAÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n°4476139 PC/PA e CPF n° 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **ALAY PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) n° 19.681.353/0001-22, estabelecida à Rua Heitor Blum n° 310 Sala 608, Bairro Estreito na cidade de Florianópolis – SC, representado neste ato por seu titular o **Sr. Aldrwin Farias Hamad**, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis – SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob CPF n° 003.900.799-52 e RG n° 3084896-SSP/PA, com a interveniência da Imobiliária **M de J Duda Alexandre Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.053.532/0001-39, estabelecida nesta cidade Av: Mendonça Furtado 3231, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém, através da sócia corretora **Maria de Jesus Duda Barroso Alexandre**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do CPF n° 206.650.672-91 e RG n° 3622245 PC/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento Termo Aditivo ao Contrato de “LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL” localizado na Avenida Cuiabá, 661, Bairro da Liberdade, destinado a PTTS – Projeto Trabalho Técnico Social e CHDU.

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III – VIGÊNCIA** e a **CLÁUSULA IV- VALOR** do Contrato Original de N° **001/2017 – SEMINFRA**, locação de Imóvel não residencial sito Avenida Cuiabá 661, Bairro da Liberdade – Santarém, construído em alvenaria com térreo e dois pavimentos, área construída de 250m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência e de execução do Contrato, antes estipulado até 29 de dezembro de 2018, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando seu novo término ajustado para 29/12/2019.

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1 – O valor para fazer face as despesas do presente Termo de Prorrogação importa em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com os valores especificados na proposta:

3.2 – Todas as despesas decorrentes do Termo de Prorrogação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.00022.026 - Manutenção de atividades da SEMINFRA. Elemento: nº 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 04.122.00024.027 - Manutenção de atividades do CHDU. Elemento: nº 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 04.122.00024.028 - Manutenção de atividades do Setor de saneamento básico. Elemento: nº 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: 04.122.00024.030 - Manutenção de atividades do Departamento de Engenharia, Convênios e Projetos. Elemento: nº 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 20 de Dezembro de 2018.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

Maria de J. Duda Barroso Alexandre
CPF nº 206.650672-91
Imobiliária M. de J. Duda B Alexandre
Procuradora/Interveniente

TESTEMUNHAS: _____